



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### REQUERIMENTO Nº 279 / 2023

Senhor Presidente,

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
3466/2023

DATA / HORA  
06/12/2023 17:13:47

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se houve algum progresso referente a Indicação de Nº 858/2021, em que solicitei a instalação de um poste com iluminação pública, no final da rua Arapeí, Colina Verde – Jordanésia com a devida urgência. Obtivemos a seguinte resposta do Memorando de Nº 2445/2021 -SMISP “em resposta a indicação supracitada, informamos que será realizado um estudo de viabilidade para a implantação do poste de iluminação Pública na rua solicitada.”:

1. Já realizaram o estudo para saber se o poste será implantado no local?
2. Se sim, qual o cronograma de quanto isso será realizado?
3. Se não, existe a possibilidade de incluir no programa Ilumina Cajamar?

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, a rua é muito escura, e sem saída e pôr conta do matagal no seu entorno, acaba tornando uma área perigosa para os munícipes que por ali transitam e moram, principalmente pra quem chega e sai de madrugada, com a iluminação inibira os usuários de drogas e os ladrões, os munícipes estão pedindo com **urgência a instalação de iluminação pública**.

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores da citada Viela desfrutar, plenamente, da via pública, principalmente no período noturno. O local é usado por usuários e fica perigoso para que transita pelo local

Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, melhorando a qualidade de vida não só para os moradores, e sim para todos os que trafegam pelas ruas do bairro.

Plenário Waldomiro dos Santos, 24 de novembro de 2023

  
**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária


com 11 (Onze) votos favoráveis,  
0 (Zero) votos contrários e

01 (Um) abstenção

em 13/12/2023

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente









# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

